

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de BEM MÓVEL e para intimação da requerida **SILVIA HELENA DINIZ** (CPF/MF 150.381.338-00), seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 1003611-93.2017.8.26.0568 em trâmite na **Vara do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública, da Comarca de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo/SP**, requerida por **LEONICE APARECIDA DOS SANTOS DOMINGOS** (CPF/MF 102.194.268-56).

O Dr. Osmar Marcello Junior, Juiz de Direito, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **CONCEITO LEILÕES** (www.conceitoleiloes.com.br), em condições que segue:

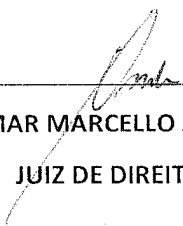
1. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Uma Lavadora Eletrolux modelo turbo rápida, capacidade 10,0kg, cor branca, 220V, em bom estado de conservação e funcionamento, usada.
2. **AVALIAÇÃO: R\$ 380,00 (fevereiro/2018 - Conforme fl. 28 dos autos).**
3. **ÔNUS:** Não consta.
4. **DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 108,14 (agosto/2018 - Conforme fl. 56 dos autos).**
5. **VISITAÇÃO:** Rua Henrique C. de Vasconcelos, 2460, Casa B, Jardim São Nicolau, CEP 13876-100, São João da Boa Vista/SP. Ficou nomeada como fiel depositário(a), Silvia Helena Diniz (RG 27.046.640 SSP/SP), o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.
6. **LEILOEIRO(A):** O leilão será conduzido pelo(a) Sr(a). Aedi de Andrade Verrone, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 840.
7. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão começa em 05/08/2019, às 15hs00min, e termina em 08/08/2019, às 15hs00min e; 2º Leilão começa em 08/08/2019, às 15hs01min, e termina em 29/08/2019, às 15hs00min.
8. **CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação (2º Leilão).
9. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. ou CEF através do site www.bb.com.br ou www.caixa.gov.br, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).
10. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor da arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial (Art. 884, Par. Único do CPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).
11. **DO CANCELAMENTO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.
12. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.
13. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Vitória, 160, Vila Prel, CEP 05780-410, São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 5512-2226 e e-mail: contato@conceitoleiloes.com.br.

Fica a requerida **SILVIA HELENA DINIZ**, seu cônjuge, se casada for, e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 07/02/2018, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

São João da Boa Vista, 25 de junho de 2019.

Eu,  _____, Escrevente, digitei.

Eu,  _____, Coordenador (a), subscrevi.



OSMAR MARCELLO JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – EM RESUMO

Edital de 1º e 2º Leilão de BEM MÓVEL e para intimação da requerida **SILVIA HELENA DINIZ** (CPF/MF 150.381.338-00), seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 1003611-93.2017.8.26.0568 em trâmite na **Vara do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública, da Comarca de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo/SP**, requerida por **LEONICE APARECIDA DOS SANTOS DOMINGOS** (CPF/MF 102.194.268-56).

Nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **CONCEITO LEILÕES (www.conceitoleiloes.com.br)**, em condições que segue:

1. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Uma Lavadora Eletrolux modelo turbo rápida, capacidade 10,0kg, cor branca, 220V, em bom estado de conservação e funcionamento, usada.
2. **AVALIAÇÃO: R\$ 380,00 (fevereiro/2018 - Conforme fl. 28 dos autos).**
3. **ÔNUS:** Não consta.
4. **DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 108,14 (agosto/2018 - Conforme fl. 56 dos autos).**
5. **VISITAÇÃO:** Rua Henrique C. de Vasconcelos, 2460, Casa B, Jardim São Nicolau, CEP 13876-100, São João da Boa Vista/SP. Ficou nomeada como fiel depositário(a), Silvia Helena Diniz (RG 27.046.640 SSP/SP), o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.
6. **LEILOEIRO(A):** O leilão será conduzido pelo(a) Sr(a). Aedi de Andrade Verrone, matriculado(a) na Junta Comercia do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 840.
7. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão começa em 05/08/2019, às 15hs00min, e termina em 08/08/2019, às 15hs00min e; 2º Leilão começa em 08/08/2019, às 15hs01min, e termina em 29/08/2019, às 15hs00min.
8. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO:** Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.conceitoleiloes.com.br. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, § 3º do CPC.
9. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Vitória, 160, Vila Prel, CEP 05780-410, São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 5512-2226 e e-mail: contato@conceitoleiloes.com.br.

Fica a requerida **SILVIA HELENA DINIZ**, seu cônjuge, se casada for, e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 07/02/2018, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

São João da Boa Vista, 25 de Junho de 2019.